

**RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 043/2020**  
**25/09/2020**

Considerando a presente situação da gestão do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região-DF diante da impossibilidade de convocação da Diretoria a Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais homologa *Ad Referendum* a seguinte solicitação no âmbito da Comissão de Inscrição.

**RESOLVE:**

Conceder **Inscrição Principal** a assistentes social abaixo relacionada:

01 – 6155 – Hellen Alves Dantas – CIP. SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. p/ \_\_\_ Reg

Conceder **Apostilamento do Nome de Casada dá** assistente social abaixo relacionada:

01 – 5208 - Aline Vasconcelos Menezes Vieira – CIP. SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. p/ Reg

Conceder **Cancelamento da Inscrição por tempo Indeterminado** a assistente social abaixo relacionada:

01 – 5208 - Aline Vasconcelos Menezes Vieira – CIP. SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. p/ \_\_\_ Reg

Brasília-DF, 25 de setembro de 2020.

Karina Aparecida Figueredo  
Conselheira Presidente  
CRESS 8ª Região-DF



S.R.T.V.N. Conj. P  
Ed. Brasília Rádio Center  
Salas 3.139 / 3.140  
Asa Norte - Brasília - DF  
CEP: 70719-900

Tel.: (61) 3328-1033 /  
(61) 3328-5509  
(61) 3328-1423  
E-mails:  
cress8df@gmail.com